



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18/06/2021

ÀS 15:44 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 56/2021

Projeto de Lei nº 54/2021

Processo nº 70/2021

AUTOR: Vereador ARI PELICIOLO (CIDADANIA)

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de praça pública, a fim de que passe a denominar-se de "PRAÇA LUIZ ANTÔNIO COLFERAI", a Praça situada à Rua 7 de Setembro, 512, Bairro Fenavinho, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública, é para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste projeto de lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Assinatura]
Adv. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico